



**DECRETO Nº. 784, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias do  
Secretário Municipal de Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES, matrícula funcional nº. 26958-1, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Habitação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, para gozo no período de 1º a 30 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 31 de agosto de 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua